

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO N° 0000881/2017
Data 01/06/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0001236/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	060060001.1012200083003 44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	203.000,00

TOTAL: **203.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000210	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	73.000,00
0000213	080001.1545100043.020 44905100000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇAD. OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	80.000,00
0000223	080001.1545200032.057 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	50.000,00

TOTAL: **203.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 junho de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL